

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei nº 3.300, de 13 de novembro de 1969, considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 5588/2018 - SEMASA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações, de acordo com o Decreto nº 17.005, de 22 de dezembro de 2017, a saber:

060603	3390,36	1712200072	018	04	Serviços de Assessoria Jurídica	R\$ 15.000,00
060605	3390,46	1712200092	023	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 30.000,00
060606	3390,39	1751200101	012	04	Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Água, Esgoto e Drenagem	R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.005, de 22 de dezembro de 2017, a saber:

060603	4490,61	1712200071	009	04	Aquisição de Imóvel	R\$ 15.000,00
060605	3190,16	1712200092	023	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 30.000,00
060606	4490,51	1751200101	011	04	Obras de Saneamento Ambiental	R\$ 55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Edital de Concurso De Projetos Nº 002/2018 - Se - Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que se interessa em realizar por meio de Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André, projeto pedagógico para promover a educação ambiental e de sustentabilidade de maneira prática, transversal, interdisciplinar e articulada aos Parâmetros Curriculares Nacionais, às Diretrizes Curriculares Nacionais, e Base Nacional Comum Curricular e ao Plano Municipal de Educação. Comunicamos aos interessados que fica alterada a Data de Recebimento dos Envelopes até o dia 30 de novembro de 2018, com o término às 17 horas, ficando a Data de abertura dos envelopes redesignada para 03/12/2018, às 10h00 no Departamento de Licitações, 1º andar - Sala 01 do Prédio Executivo, situado à Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André - SP. Formalização de Consulta: Os interessados deverão retirar no endereço acima, das 08h às 16h30, ou através do endereço eletrônico e-compras.santoandre.sp.gov.br, Santo André, em 27 de novembro de 2018. Cláudio Venditti - Presidente da Comissão.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 30.011/2018 - Tomada de Preços - Edital nº 534/2018 - Objeto: Reforma e adequação de prédio público situado na Rua Curupaiti e Rua Biribá, destinado a abrigar 41ª Batalhão da Polícia Militar, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa Poliobra Construções e Serviços Ltda. protocolizou Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Ficam as empresas participantes do certame notificadas a apresentarem contrarrazões. Santo André, 27 de novembro de 2018.

Certidão do Regularização Fundiária nº 07/2018-SHARF Prefeitura de Santo André, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, em atendimento ao disposto art. 28, inciso V, da Lei nº 13.465/2017 - P.A. nº 42.338/2017. Trata-se de processo administrativo visando à Regularização Fundiária (REURB) do Núcleo Habitacional Procópio Ferreira, localizado na Rua Giovanni Gronchi, n.º 345, Jardim Ipanema. Em atendimento aos ditames estabelecidos no art. 28 da Lei nº 13.465/2017 - P.A. nº 42.338/2017, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária expediu a Portaria nº 014/2017-SHARF dando início ao procedimento administrativo de regularização fundiária (REURB) na modalidade "S" (de interesse social). Foram encaminhadas notificações a todos os confrontantes e proprietários de áreas privadas no entorno do Conjunto Habitacional Procópio Correia, na forma do §1º, do art. 31, da Lei 13.465/2017, visando garantir o direito a apresentação de impugnações. Encaminhou-se, também, notificação no Diário do Grande ABC, permitindo-se o direito de impugnação àqueles que não receberam as notificações nos endereços registrados na matrícula dos imóveis confrontantes, bem como a eventuais terceiros interessados. Tendo transcorrido in albis o prazo de 30 (trinta) dias, deu-se continuidade à marcha procedimental na forma do art. 28 da Lei 13.465/2017. Já consta no presente processo administrativo a elaboração e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária, com o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 35 e 36 da Lei 13.465/2017. Foi saneado o processo na forma do inciso IV, do art. 28, da Lei 13.465/2017, uma vez que preenchidos todos os requisitos estabelecidos em Lei. Não havendo nada mais a se fazer, dá-se por encerrada a presente REURB. Fernando Marangoni-Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - em exercício. Exonerar a pedido:Port. n.º 1719.11.2018, a contar de 22 de outubro do corrente exercício, Tarselya Gabriela Campos da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Port. n.º 1720.11.2018, a contar de 30 de outubro do corrente exercício,Josivaldo Gonçalves dos Santos, Auxiliar de Enfermagem - SS; Port. n.º 1721.11.2018, a contar de 30 de outubro do corrente exercício, Marcos Santos Costa, Auxiliar de Enfermagem - SIA;Port. n.º 1722.11.2018, a contar de 31 de outubro do corrente exercício, Rebert Augusto Velha Garcia, Professor de Educação Física - SEPE; Port. n.º 1723.11.2018, a contar de 05 do corrente, Maria de Lourdes da Silva Ferreira, Bibliotecária - SC. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André.Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015:Port. n.º 1804.11.2018 Joady Augusto Santos Silva, RG n.º 28.872-272-3, Auxiliar Administrativo I - SCAS, Classif.: 22º lugar, Santo André, 27 de novembro de 2018 - Fernando Bulissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 493/18-GC - Processo 44.474/2018 - Detentora: Dupatti Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos (frasco/frasco spray, bisnaguinha), conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e Centro Hospitalar Municipal - Item 3: Budesonida 400mcg cápsula inalatória. Embalagem contendo 60 cápsulas + inalador. - Marca: Busonid 400mcg / Biosintética - Preço Unit.: R\$ 33,13 - Item 4: Budesonida 50mcg suspensão aqouosa nasal 120 doses. Frasco-spray com válvula dosificadora. - Marca: Busonid 50mcg / Biosintética - Preço Unit.: R\$ 19,00. - Item 15: Formoterol, lumarato 12mcg em cápsula para inalação, acondicionado em frasco com 30 cápsulas, conforme constar no registro do produto, acompanhado de inalador. - Marca: Formocaps 12mcg / Biosintética - Preço Unit.: R\$ 16,90 - Valor Total Estimado: R\$ 565.416,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/11/2018.

Prefeitura do Município de Santo André - Secretária da Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal da Comunidade Negra - COMUN. Art. 1º - A Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução 001/2018 - COMUN torna pública a lista das entidades aptas a participarem do pleito marcado para o dia 05 de dezembro de 2018: I- ISAB - Instituto Social Afro Brasileiro; II- Negra SIM - Movimento de Mulheres Negras de Santo André; III- PROLEG - Promotoras Legais Populares de Santo André; IV- ASMEC - Associação de Serviços Médicos Comunitários; V- Força Sindical - Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá; VI- Federação Paulista de Capoeira; VII- LIESA - Liga das Escolas de Samba de Santo André. Art. 2º - A eleição ocorrerá no local e horário fixado na Resolução 001/2018 - COMUN. Santo André, 28 de novembro de 2018. Comissão Eleitoral - Conselho Municipal da Comunidade Negra - COMUM.

▼ SEMASA

O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Autarquia da Prefeitura de Santo André, torna público que requer a SEMASA, junto Departamento de Gestão Ambiental - DGA, a renovação de Licença Ambiental de Instalação para as Obras de Canalização do Córrego Guarará com Coleta e Alastamento de Esgotos Sanitários e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

ENG.º SÉRGIO BOMBACHINI
Diretor de Departamento
Departamento de Planejamento e Obras
SEMASA

▼ Fundação Santo André

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0013530-38.2017.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a EDSON GONZAGA DA SILVA, Brasileiro, Metalúrgico, RG 284339733, CPF 185.031.458-63, que nos autos da Ação Monitoria - Cumprimento de Sentença, processo nº 0013530-38.2017.8.26.0564, movida por Fundação Santo André, CNPJ 57.538.696/0001-21, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, no montante de R\$ 9.853,17 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e dezessete centavos), data base 22/05/2017, sob pena do acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, CPC). Decorrido o prazo para pagamento, poderá o devedor, independente de penhora e intimação, oferecer, no prazo de 15 (quinze) dias, nos próprios autos, impugnação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2018.

TERRENOS E LOTES

TERRENO PARA GALPÃO
529 M² EXCELENTE! Vende-se na Av. Guido Aliberti - S.C.Sul murado, alto, piso feito e edícula.
R\$ 900 mil, preço abaixo do mercado.
(99966-9528 ou 99818-5555 whats

Compra e Venda
Santo André
Anuncie Aqui 4435-8000
COTA "CONTEMLADA
Crédito imóvel R\$400mil, quero R\$48mil e passo dívida, partic. 943726658

empregos & oportunidades

Serviços
Massagistas Juniaul
MASSAGISTAS SP
No Ipiranga ☎ 2389 6286
20619475 / 973549092 wth

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
Conforme Decreto 15.331/06, artigo 3º, na impossibilidade de notificação pessoal sob violação da ligação de água, segue relação de Imóveis em que responsáveis não acompanharam a autuação.					
Nº Conta	Endereço	Nº Notificação	Data da Notificação		
13045-1	RUA SILVEIRA MARTINS, 95	3503	09/nov		
14079-1	RUA URUGUAI, 600	3672	09/nov		
230190-3	RUA SENADOR POMPEU, 50 - ESQ	3179	12/nov		
87135-4	RUA ARMANDO ROCHA, 828	3160	13/nov		
234721-0	RUA DA VISAO - ASS. CRUZADO I, 252	3692	13/nov		
223435-1	AVN DA PAZ, 163	3314	14/nov		
118763-5	AVN INDUSTRIAL, 2621	3315	14/nov		
8753-9	AVN PALMARES, 104	3591	14/nov		
236049-7	RUA APACENTAR, 115 - ASS TOLEDANA CDHU	3592	14/nov		
40454-3	RUA AVINHÃO, 49	3338	14/nov		
267158-1	RUA LAURO MULLER, 891	3691	14/nov		
77751-0	RUA MISSISSIPE, 321	3327	14/nov		
54810-3	AVN DR ERASMO, 415	3229	21/nov		
103044-2	RUA ALBERTO DE FARIA, 14A - ASS ALBERTO DE FARIA	3164	21/nov		
150346-4	RUA ALUISIO DE COIMBRA, 49	3494	21/nov		
5751-7	RUA DA LINHA, 7 - ASS METALURGICA	2915	21/nov		
67874-0	RUA DUQUE DE CAXIAS 218	3708	21/nov		
123009-3	RUA GERTRUDES DE LIMA, 356	3696	21/nov		
87661-5	RUA ROSEIRA, 22	3709	21/nov		

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 28 de novembro de 2018.
ROSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

imóveis ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990 99797-0009 R. Gonzalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A	ESTACIONAMENTO SBC SECO OCASIÃO. Mov: R\$26 Mil de 2ª a Sábado das 8 às 19hs Dobra não vai lá! - R\$12 Mil Valor: R\$400 Mil. aviso, livre + R\$12 Mil Valor: R\$400 Mil.
MOTEL ABC Mov: R\$320 Mil Liquido de R\$100 Mil Contrato 10 anos, barato!!!!	RESTAURANTE SCS Mov: R\$37 Mil Muito mal explorado Valor: R\$120 Mil C/50% FC.
DISK AGUA S.A Liquido de R\$8 a R\$9 Mil Valor: R\$150 Mil fac.	PAPELARIA C/ XEROX. S.A, antigo no local Liquido de R\$7 Mil Valor: R\$75 Mil 2x.
LANCHONETE S.A Contrato 5 anos Mov: R\$90 Mil Esquina, Ocasão.	RESTAURANTE ABC Mov: R\$100 Mil Liquido de R\$20 Mil Ótimo negócio.
ESTACIONAMENTO SBC SECO Garante lucro líquido R\$2 Mil Raz: R\$50 Mil. sobe muito.	ESTACIONAMENTO ABC Garante lucro líquido R\$4 Mil Mal explorado valor: R\$100 Mil.
ESTACIONAMENTO RARA OPORTUNIDADE!!! Escritório todo de vidros ao lado, Laboratórios, Hospital, Faculdade, ver para crescer PV. Liquido + R\$9 Mil. Valor Ocasão R\$160 Mil Confira!!!	

▼ Leilões

LEILÃO DE IMÓVEL
Online
Data do Leilão: 04/12/2018 a partir das 15h00

À VISTA 10% DE DESCONTO - APARTAMENTOS - CASAS - COMERCIAIS - INDUSTRIAL

LOTE 20 - APARTAMENTO Nº 194 C/ 2 VAGAS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - BAETA NEVES
Situado na Rua Dona Júlia Cesar Ferreira, nº 330, Bloco 1, Ed. Fontana San Pietro, L'Águia Residencial Clube, Área privativa: 130,47m². Área total: 239,46m². Matrícula nº 134.733 do 1º CR do Local.
Lance Mínimo: R\$ 481.800,00

LOTE 049 - APARTAMENTO Nº 181 C/ 1 VAGA
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - CENTRO
Situado na Rua Comendador Carlo Mário Gardano, nº 103, bloco 03, Grand Ville - São Bernardo. Área privativa: 52,94m². Área total: 86,47m². Matr. nº 143.101 do 1º CR do Local.
Lance Mínimo: R\$ 197.500,00

CONSULTE MAIS OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS EM DF • GO • MA • MS • PE • RN • RO • SP
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Fabio Zukerman - Juceps 719 - Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | www.ZUKERMAN.com.br

bradesco **MILAN LEILÕES**
“PRESENCIAL e ON-LINE”
LEILÃO DE PREÍDIO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Lei Nº 9.514/97

1º LEILÃO: 12/12/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 19/12/2018, ÀS 15H.(caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milani, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: **São Bernardo do Campo - SP Bairro Baeta Neves**, Rua Dos Vianes, nº 333 (portaria 1) e Rua Alzira Ferreira Ventura, nº 60 (portaria 1), Residencial Villagio Postiglione, Ar. 21, 2º pav., Torre I - Miguel Postiglione, c/ direito a 1 vaga de garagem nº 151, 2º subsolo para 2 veículos. Área útil 76,66m²(Ap) 20,40m²(vaga). Matr. 118020 do 1º RI Local. Obs: Ocupado. (Ap). 1º Leilão: 12/12/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 488.725,18** e 2º Leilão: 19/12/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 239.575,80** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei nº 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

FREITAS **LEILÃO DE PRÉDIO**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Lei Nº 9.514/97

1º Leilão: 11/12/2018 - 10h30 - 2º Leilão: 18/12/2018 - 10h30

Local do leilão: Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-30, nos termos da Escritura Pública lavrada em 09/04/2008, onde figuram como devedores fiduciantes Zenaide Simplicio e Custódio Simplicio (Contrato 626.864, cota 434, grupo PA-09) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" e PRESENCIAL (1º ou 2º leilão)** do imóvel abaixo descrito: O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 11 de dezembro de 2018, às 10h30, no AUDITÓRIO FREITAS, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 186.046,00** (cento e oitenta e seis mil e quarenta e seis reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um prédio, situado à Rua Newton Braga (antiga Travessa Newton Braga), nº 03, no Centro, de São Bernardo do Campo/SP, com área total de terreno de 110,00m², a área construída estimada no local de 75,42m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 101.647 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Obs.: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupação. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de dezembro de 2018, às 10h30**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 226.548,67** (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar através do site www.freitaseleiloes.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do leilão presencial de fechamento. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 60 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Provisões e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências, ônus e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Sendo a arrematação realizada na forma on-line, os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os Fidejussantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei nº 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.freitaseleiloes.com.br e www.milaneleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

Central de informações: 11 3117.1001 **www.freitaseleiloes.com.br**

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

Lindas massagistas
Suítes climatizadas
Local discreto
Estacionamento

MANSAO ELITE
Ambiente classe "A"

ANUNCIE AQUI 4435-8000

RUÁ ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
4125-3836 | 4121-1413
www.mansaoelite.com.br

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0930 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

"RESUMO: PROCESSO 100.169/2018 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2018 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS. ABERTURA DA SESSÃO: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoto), às 09 horas e 30 minutos, reunir-se-ão na SALA DE LICITAÇÕES E PREGÕES, do Departamento de Licitações e Contratos - SEPLAG 4 da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, a Comissão Julgadora Permanente - COJUP II com a Presidente Sr. Sergio Luiz Gueiros e os membros: Sr. Matheus Lothaller Gianeilo e Sr. Aliton Battaglia, para abertura do envelope "Habilitação" e "Proposta Comercial", do Convite nº 05/2018 cujo objeto é a Aquisição de Brinquedos Infantis. Aberta a sessão, constata-se o comparecimento do Sr. Fábio Vargas representante da empresa Fabiana Comércio de Brinquedos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.731.162/0001-66, com sede na Rua Rio Bonito, nº 1739, Bairro Pari, na cidade de São Paulo/SP, foram recebidos envelopes das empresas: Fabi Play Comércio de Brinquedos e Presentes Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.474.949/0001-38, com sede na Rua Coronel Moraes, nº 212, Bairro Canindé, na cidade de São Paulo/SP; Bailon Toys Comércio de Brinquedos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.474/0001-19, com sede na Rua Conselheiro Nobias, nº 816, Bairro Boqueirão, na cidade de Santos/SP. Na sequência verificou-se os documentos de habilitação e constatou-se que todas as licitantes apresentaram toda documentação, atendendo às exigências do edital, portanto, serviu declarada HABILITADAS pela Comissão Julgadora. Ato contínuo, passou-se para a segunda fase da licitação, análise da "Proposta Comercial", sendo consideradas classificadas conforme abaixo:

ITEM 01			Valor Total
Empresas	Condição		
Fabiana Comércio de Brinquedos Ltda. EPP	HABILITADA		R\$ 3.208,50
Fabi Play Comércio de Brinquedos e Presentes Eireli	HABILITADA		R\$ 3.465,80
Bailon Toys Comércio de Brinquedos Ltda.	HABILITADA		R\$ 3.813,00

ITEM 02			Valor Total
Empresas	Condição		
Fabiana Comércio de Brinquedos Ltda. EPP	HABILITADA		R\$ 5.252,00
Fabi Play Comércio de Brinquedos e Presentes Eireli	HABILITADA		R\$ 6.104,00
Bailon Toys Comércio de Brinquedos Ltda.	HABILITADA		R\$ 6.716,00

ITEM 03		
Empresas	Condição	Valor Total
Fabiana Comércio de Brinquedos Ltda. EPP	HABILITADA	R\$ 11.647,00
Fabi Play Comércio de Brinquedos e Presentes Eireli	HABILITADA	R\$ 12.578,00
Bailon Toys Comércio de Brinquedos Ltda.	HABILITADA	R\$ 13.632,00